



ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 017/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2017

A Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, que devido à alteração do **memorial descritivo** da Tomada de Preços nº 001/2017, fica remarcada a sessão da referida Concorrência do dia 24/03/2017 para o dia **04/04/2017, às 9 horas.**

Diante da alteração do Memorial Descritivo, o item 4.1, 5.2.1 e alínea f do item 5.3.2 do edital passam a ter a seguinte redação:

4.1. Poderão apresentar-se à licitação pessoas jurídicas cadastradas ou que apresentarem junto ao setor de cadastramento da Prefeitura toda a documentação que comprova que atende a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes, **dia 31/03/2017.**

5.2.1. - As empresas que se interessarem em participar do certame, e não forem cadastradas, deverão apresentar para cadastramento, ou comprovarem que atendem todas as exigências para cadastramento até o **dia: 31/03/2017.**

5.3.2 [...]

f) Declaração de visita técnica, fornecida por este Município, através de sua Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, atestando que a empresa licitante visitou e tem pleno conhecimento do local onde será realizada a obra, conforme Anexo V, ou declaração de que a licitante optou por não realizar a visita técnica, que assume expressamente as consequências do ato e que não alegará posteriormente desconhecimento das informações e das condições locais para a prestação do serviço, conforme Anexo VI. A visita técnica é facultativa e também será realizada nos dias **28/03/2017, 29/03/2017, 30/03/2017 e 31/03/2017**, os licitantes deverão apresentar-se na Prefeitura Municipal até às 10 horas.

As demais cláusulas do edital e seus anexos permanecem inalterados.

Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, 15 de março de 2017.

Lorena Soares Torres
Presidente da Comissão